



**Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Gurupi**

**PORTARIA Nº 134/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **E-SHOW CIA LOCACOES E SERVICOS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI– 2026.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**D E C I D E:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **MOYSES DI CARVALHO**, de renome regional, representado pela empresa: **E-SHOW CIA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **53.170.784/0001-62**, com sede **na R ARAGUAIA Nº 201 SALA 01, BAIRRO: CENTRO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS – TO - CEP: 77.615-000**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51º Exposição Agropecuaria Gurupi/TO – 2026, no dia 31 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

**LILIANE PAGLIARINI**  
**Fundo Municipal de Apoio de Cultura**  
**Decreto Nº 0466/2025**

tamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** que a despesa referente à contratação artística será custeada com recursos provenientes do Termo de Convênio Nº 8 7010.000 00 103/2026, celebrado entre o Estado do Tocantins e o Município de Gurupi/TO, não se tratando de recurso próprio municipal;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

**LILIANE PAGLIARINI**  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto nº 0466/2025

### PORTARIA Nº 134/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

*"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **E-SHOW CIA LOCACOES E SERVICOS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI- 2026.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### DECIDE:

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **MOYSES DI CARVALHO**, de renome regional, representado pela empresa: **E-SHOW CIA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **53.170.784/0001-62**, com sede **na R ARAGUAIA Nº 201 SALA 01, BAIRRO: CENTRO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS – TO - CEP: 77.615-000**, para apresentação musical por ocasião da realização da 51ª Exposição Agropecuaria Gurupi/TO – 2026, no dia 31 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estadodo Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

**LILIANE PAGLIARINI**  
Fundo Municipal de Apoio de Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2026

Processo administrativo nº 2026009564 e **Protocolo eletrônico nº 2026042332001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.102-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **M SHOW PRODUcoes E EVENTOS LTDA** - CNPJ sob o nº 34.262.043/0001-67. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR MURILO HUFF, ARTISTA DE RECONHECIMENTO NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 11/05/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**  
Liliane Pagliarini  
Decreto Municipal nº 0466/2025

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2026

Processo administrativo nº 2026009496 e **Protocolo eletrônico nº 2026042232002**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.099-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **VALORIZA SHOWS LTDA** - CNPJ sob o nº 49.532.350/0001-98. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR DI NETTO DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 12/05/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**  
Liliane Pagliarini  
Decreto nº 0466/2025

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2026

Processo administrativo nº 2026011110 e **Protocolo eletrônico nº 2026042932001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.109-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **da FUNDO MUNICIPAL DE**